



SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROJETOS ESPORTIVOS

EDITAL Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Pascoal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, em conformidade com as disposições do Decreto de Nº3087 de 09 de Maio de 2005 e conforme Leis Municipal nº 2128/1993 e 4164/06.

I – DA PARTICIPAÇÃO: Podem concorrer ao financiamento pessoas físicas ou jurídicas de natureza esportiva, com domicílio ou sede na cidade por, pelo menos, dois anos, devidamente cadastradas e habilitadas como produtores ligados ao esporte em Esteio, podendo concorrer cada proponente com um único projeto de natureza estritamente esportiva.

II – CADASTRO: O produtor deve estar cadastrado junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) e com a documentação atualizada, para poder inscrever o projeto. O cadastro é gratuito e deve ser feito no Ginásio Municipal Edgar Piccioni – Rua 24 de agosto, 3079, Vila Olímpica – Esteio – de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 h às 16:00 h, até o dia **30 de Abril de 2018**, para este edital. Para a realização ou atualização do cadastro de Produtor Esportivo é necessário apresentar: **Pessoa física:** Formulário de cadastro de produtor esportivo preenchido, cópia de comprovante de residência, RG, CPF, certidão negativa de débito (Fazenda Municipal); **Pessoa jurídica:** formulário de cadastro de produtor esportivo preenchido, cópia de comprovante de sede social, RG, CPF, certidão negativa de débito (Fazenda Municipal e Receita Federal), certidão negativa de débitos trabalhistas, estatuto social, CNPJ, ata de nomeação de dirigente. Podem ser cadastrados produtores fiscalmente regulares, residentes no município, com CNPJ ativo a pelo menos 2 anos, e que não possuam vínculo empregatício com a Administração Municipal.

III – INSCRIÇÃO: Os projetos devem ser entregues, em duas vias, uma para ser protocolada para arquivo do proponente e outra para ser enviada à SMCEL, assinados pelo produtor, no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Esteio – Rua: Engenheiro Henner de Souza Nunes, 150 – Centro –Esteio – RS, das 13:00 h às 17:30 h, de segunda-feira a sexta-feira, até **10 de maio de 2018**, sendo este o prazo final.

IV – DOCUMENTAÇÃO: Para a inscrição de projetos devem ser entregues: formulário padrão e planilha de custos (modelos concedidos pela SMCEL) acompanhada de documentos que comprovem a pertinência dos custos em relação ao mercado, currículo básico do proponente, carta de anuência dos locais onde devem acontecer as atividades (caso seja necessário).



V – DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DO LIMITE DE VALORES: As pessoas jurídicas ou Ligas que tenham sido contempladas nos anos anteriores com recursos oriundos do Fundo Municipal de Apoio às Atividades Desportivas, terão o valor do projeto limitado ao montante proposto nos anos anteriores, aplicando-se sobre o valor liberado uma redução de 10% (dez por cento).

Para projetos apresentados por pessoas físicas, fica estabelecido o teto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VI – SELEÇÃO: O processo de seleção compreende análise contábil, análise técnica e de mérito esportivo, com base nos pareceres elaborados pela Diretoria Técnica de Esportes pertencentes a Smcel. Aprovado tecnicamente passa para avaliação e deliberação do CMD. Em caso de reprovação técnica, será submetido ao conhecimento do CMD e expostos as razões para que o mesmo não seja levado a votação.

VII – DO OBJETO: Serão priorizados projetos que contemplem atividades esportivas, objetivando as disputas em competição e que promova a descentralização do Esporte, proporcionando acesso ao esporte em diferentes áreas da cidade com plena ligação esportiva, tendo como um dos princípios a manifestações esportivas tais como: atividades ligadas a Corrida, atividades ligadas ao Montanhismo, jogos de Futsal, Jogos de Futebol de Mesa, atividades ligadas a Bocha, jogos de Futebol de Campo, atividades de Skate e ainda fortalecimento as Categorias de Base do Município. Serão aprovados projetos com data inicial de execução a partir de 15 de junho de 2018. O repasse somente será realizado após finalização dos trâmites de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Esteio e a assinatura do termo de compromisso, podendo ser exigida documentação complementar. Além disso, o repasse somente poderá ser realizado por meio de depósito em conta-corrente cujo CPF ou CNPJ seja o do proponente.

VIII – RESULTADO – A divulgação do resultado da seleção estará disponível a partir do dia 15 de maio de 2018 no SITE da Prefeitura Municipal de Esteio e no mural do Ginásio Municipal Edgar Piccioni.

Informamos que os formulários próprios estão disponíveis no SITE da Prefeitura: www.esteio.rs.gov.br ou podem ser solicitados por e-mail enviado para esportes.esteio@gmail.com

Esteio, Abril de 2018.